



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

OFÍCIO Nº 1811/2026/GM-MDA/MDA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora
Câmara dos Deputados - Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes
70160-900 - Brasília/DF
(E-mail: ric.primeirasecretaria@camara.leg.br e david.freitas@camara.leg.br)

Assunto: Requerimento de Informação nº 461/2023.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 55000.020060/2025-05.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo, reporto-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 322, pelo qual se formaliza, perante este Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), o Requerimento de Informação (RIC) nº 4319/2025, de autoria do Dep. Afonso Hamm (PP/RS), em que "requer informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar acerca do posicionamento que será adotado pelo Ministério na 11ª Conferência das Partes (COP 11) da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT), em Genebra".
2. Nesse sentido, os questionamentos elaborados são os que se seguem:
 - 1 - Quem será o indicado do Ministério para representar a pasta na CONICQ? O Ministério tem expectativa de participar da COP 11?
 - 2 - O Ministério reconhece a importância da fumicultura para mais de 130 mil famílias agricultoras, majoritariamente pertencentes à agricultura familiar. Assim sendo, como o MDA pretende defender essa realidade na COP 11?
 - 3 - Tendo em vista que 95% dos estabelecimentos produtores de tabaco são da agricultura familiar, e que a cultura gera renda por hectare até 700% superior à da soja, há previsão de o MDA atuar para preservar essa alternativa econômica nas diretrizes discutidas internacionalmente?
 - 4 - Quais foram ou serão as consultas ou articulações promovidas pelo MDA com sindicatos, cooperativas e associações da agricultura familiar para embasar sua posição na COP 11?
 - 5 - Há articulação interministerial entre o MDA, o MAPA e outras pastas no intuito de formular um posicionamento comum e proativo na COP 11, que valorize a cadeia produtiva nacional e a segurança econômica das famílias agricultoras produtoras de tabaco?
 - 6 - O Ministério reconhece que a pauta da COP 11 também envolve o debate sobre novas tecnologias associadas ao tabaco, como os dispositivos eletrônicos para fumar (DEFs)? A pasta avalia que esses produtos poderiam

representar alternativas economicamente viáveis para a diversificação produtiva de agricultores familiares, desde que acompanhados de regulamentação sanitária e estímulo à produção nacional?

7 - O MDA considera que a manutenção de políticas proibitivas absolutas quanto aos DEFs, sem abertura para regulação controlada e fiscalizada, pode ampliar o mercado informal, comprometer a renda das famílias produtoras de tabaco em folha e dificultar o avanço de estratégias de desenvolvimento rural sustentável

3. Em resposta, a 11ª Conferência das Partes (COP 11) da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT) da Organização Mundial da Saúde (OMS) ocorreu entre os dias 17 e 22 de novembro de 2025, em Genebra, na Suíça. O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) divulgou nota pública apresentando seu posicionamento em relação à COP 11, na qual reafirma seu compromisso com a Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco (CQCT), especialmente no que se refere ao Artigo 17, que trata do apoio à diversificação produtiva. Nesse contexto, o MDA destaca seu empenho no fortalecimento de políticas que ofereçam alternativas econômicas viáveis aos agricultores que desejem realizar a transição para outros sistemas produtivos.

4. No âmbito deste Ministério, o Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural (DATER), vinculado à Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia (SAF), é a área responsável por operacionalizar as políticas públicas de capacitação e orientação técnica voltadas à diversificação produtiva de agricultores familiares produtores de tabaco. Reconhecemos, nesse sentido, a relevância socioeconômica da fumicultura, que envolve mais de 130 mil famílias agricultoras, majoritariamente pertencentes à agricultura familiar.

5. Embora esta pasta não seja o órgão responsável pela formulação de diretrizes internacionais, o MDA compreende que a cultura do tabaco deve ser considerada nas estratégias de desenvolvimento rural sustentável, levando em conta a realidade produtiva das famílias envolvidas. Nesse sentido, o Ministério adota como orientação institucional o apoio à diversificação produtiva, promovendo alternativas que ampliem as oportunidades econômicas no campo sem desestruturar abruptamente atividades já consolidadas, como a fumicultura. Essa abordagem busca assegurar uma transição produtiva gradual e segura, fortalecendo a inclusão social, a geração de renda e a permanência das famílias no meio rural.

6. Como ponto central de sua atuação na COP 11, o MDA destaca a elaboração e implementação do Programa de Diversificação Produtiva em Áreas de Tabaco no Brasil, que envolve:

I - Reconhecimento internacional, do programa como referência de política pública pela CQCT;

II - Coordenação e execução pelo MDA, com fortalecimento da assistência técnica, extensão rural, agroecologia, acesso a mercados, a segurança alimentar e a geração de renda a partir de culturas alternativas;

III - Nova estrutura legal, com normativa em fase de elaboração para dar maior sustentação ao programa;

IV - Diálogo contínuo com a sociedade, entes federativos e agricultores familiares, para garantir uma transição produtiva sustentável.

7. Nesse sentido, destaca-se que o Governo Brasileiro continuará trabalhando na redução do tabagismo enquanto questão de saúde pública, sem

negligenciar os agricultores que dependem da cultura do tabaco. Essa transição voluntária e assistida é considerada uma parte importante da política de saúde pública do país, fortalecendo condições reais de transição para aqueles que desejarem reduzir ou encerrar sua vinculação com contratos da indústria do tabaco.

8. Ademais, informamos que a nota pública pode ser acessada por meio do link a seguir: <https://www.gov.br/mda/pt-br/noticias/2025/11/posicionamento-do-mda-sobre-a-11a-conferencia-das-partes-da-convencao-quadro-da-oms-para-o-controle-do-tabaco-cop-11>

9. Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FERNANDA MACHIAVELI

Ministra de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar substituta



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Machiaveli Morão de Oliveira, Ministro (a) de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Substituto (a)**, em 26/02/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50677510** e o código CRC **89FF95C9**.

Referência: Processo nº 55000.020060/2025-05

SEI nº 50677510